



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 12 – 17 de junho de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

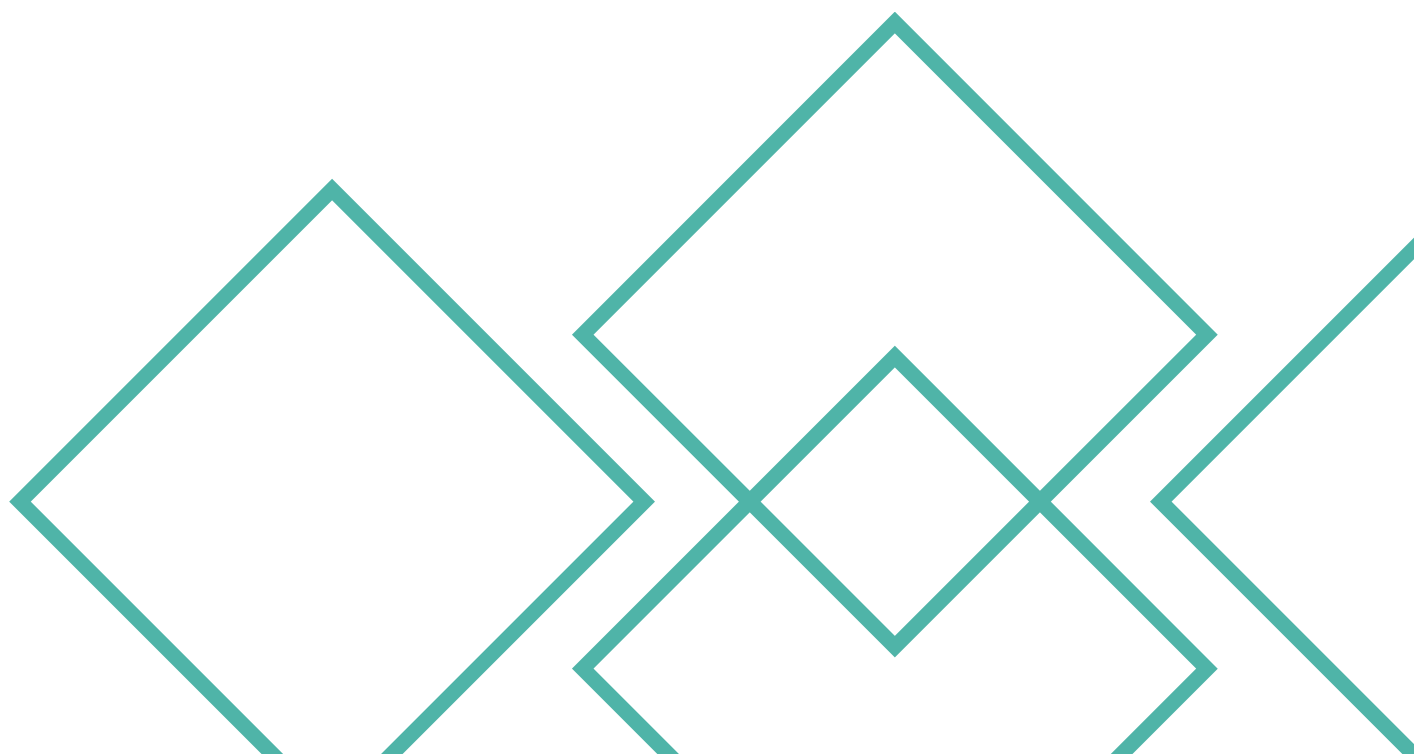
Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....70





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1060 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000990/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1703487, no (s) período (s) de 29/05 a 27/06 de 2025 e 21/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001421/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1060**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **252e6dd475**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1079 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000047/2025-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 03/2024, firmado entre o *campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Toledo Júnior	2289636	Gestor Titular
Antônio Luiz Martins da Fonseca	1682302	Gestor Suplente
Ayron Costa Mendes	2289636	Fiscal Administrativo Titular
Allison de Araújo Silva	1214368	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000047/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1079**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **d341398674**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1079, de 03 de junho de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3358/2025 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:43)

ROSANA BERNARDINO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matrícula: ###724#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 3358, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: **e423d8f91b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1080 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23278.001295/2023-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, que compõem o Núcleo de Gênero e Estudo de Diversidade Sexual – NUGEDS para o biênio 2025 - 2027, no âmbito do *campus* Paracambi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Luciana Gomes Ferreira, matrícula SIAPE n.º 2620092 – Coordenadora;
- II. Wagner de Avila Quevedo, matrícula SIAPE n.º 1483777 – Vice-Coordenador;
- III. Bianca Ponciano Prell, matrícula SIAPE n.º 2342751 – Membro;
- IV. Joyce Alves Rocha, matrícula SIAPE n.º 2446430 – Membro;
- V. Julieta Ferreira Romeiro, matrícula SIAPE n.º 2730189 – Membro;
- VI. Leticia Gomes Ferreira Chantre, matrícula SIAPE n.º 2179337 – Membro;
- VII. Lívia Lopes Mauro, matrícula SIAPE n.º 1649894 – Membro;
- VIII. Marcelo Nunes Sayão, matrícula SIAPE n.º 1586671 – Membro;
- IX. Pedro Fornaciari Grabois, matrícula SIAPE n.º 2240035 – Membro;
- X. Renata Ribeiro Guimarães, matrícula SIAPE n.º 2684775 – Membro;
- XI. Cassia Isac Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE n.º 2120319 – Membro;
- XII. Israel Souza, matrícula SIAPE n.º 1630840 – Membro; e
- XIII. Isabella Trindade Menezes, matrícula SIAPE n.º 2424163 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001295/2023-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1080**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **954c2a153d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1082 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021 e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000046/2025-41, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 03/2021, firmado entre o campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Toledo Júnior	3310932	Gestor Titular
Ayron Costa Mendes	2289636	Gestor Suplente
Antônio Luiz Martins da Fonseca	1682302	Fiscal Titular
Marcio Renato de Carvalho Lopes	1214368	Fiscal Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000046/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1082**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **02e22388de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1082, de 03 de junho de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3361/2025 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:07)

ROSANA BERNARDINO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matrícula: ###724#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **3361**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **4e32c3f7db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1086 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23272.000587/2021-23, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, designados pela Portaria 1573/2021/GR, para comporem o Comitê Gestor Local do Programa de Assistência Estudantil, no âmbito do campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

NOME	REPRESENTANTE	Matrícula SIAPE
Thiago Matos Pinto	Diretor-Geral	2121884
Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos	DEMT	1231962
Luciene Fernanda da Silva	DEGPG	2327690
Elizabeth Marçal da Crus	Assistente Social	1087704
Marcela Machado de Freitas	Psicóloga	2140182
Cássia do Carmo Andrade Lisbôa	Pedagoga	1865747
Robisney Ferreira Avelar	Médico	1187333
Danielle Freitas de Andrade Soares	SPG	1532685
Angelo Amaro Theodoro da Silva	Docente - Química	1748142
Isaque de Souza Rodrigues	Docente - Matemática	1661539
Érico Travassos Lemos	Docente - Informática	2997375
Cinthyá Helena da Silva Souza Rosa	Docente - Química	2738586
Fábio Costa Peixoto	Docente - Sociologia	1495143
Álvaro Araújo Mendes	Docente - Biologia	1689660
Daniel Ribeiro Pires	Docente - Informática	1863332
Danielle de Souza Reis	Gabinete da Direção de Ensino	1505087
Danielle Frias Ribeiro Bisaggio	Docente - Biologia	2467159
Flávio José Ribeiro	Diretor de Infraestrutura	1098312
Indiara Fernandes Kolher	Diretora de Administração	1738562
Leonardo dos Santos Cescon	Docente - Química	2557019
Luana Luna Teixeira	Pedagoga	1570520
Luisa Luz Marçal	Docente - Química	1804357
Marco Aurelio Passos Louzada	Docente - Biologia	1506226
Michelle Costa da Silva	Docente - Química	2567016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000587/2021-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1086**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
03/06/2025 e o código de verificação: **990bc2ba04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1089 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23279.000130/2023-82, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Fernanda dos Santos Zão, Siape 1831925, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001602/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1089**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **c1449ab0ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1090 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.000049/2024-63, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) NATHÁLIA MARQUES BARROS, Siape 1425057, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000049/2024-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1090**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **631d9b108d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1097 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n 23278.000121/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) no biênio 2025-2027:

Nome	Matrícula	Função
Tomas Coelho Garcia	2340978	Coordenador
Letícia Gomes Ferreira Chantre	2179337	Vice-coordenadora
Ana Carolina Cruz	3314637	Membro
Joyce Alves Rocha	2446430	Membro
Pedro Fornaciari Grabois	2240035	Membro
Israel Souza	1630840	Membro
Marcelo Nunes Sayão	1586671	Membro
Lívia Lopes Mauro	1649894	Membro
Glaucio Delaia Gomes	1780051	Membro
Julieta Ferreira Romeiro	2730189	Membro
Isabela Trindade Menezes	2424163	Membro
Alexandre Meireles Sousa Dias	3008025	Membro
Luciana da Costa Ferreira	1612049	Membro
Ronian Grossi da Silva Siqueira	2342739	Membro
Welliton Alves da Cruz	2294938	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 16:00)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000121/2022-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1097**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/06/2025 e o código de verificação: **4a1070177c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1098 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23828.000002/2022-43, resolve:

Art. 1º - Alterar, conforme anexo, os servidores que compõem os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS, para o biênio 2025-2027, dos Campi Arraial do Cabo, Duque de Caxias, Mesquita, Resende, São Gonçalo, Belford Roxo e Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Campus Arraial do Cabo		
Servidor(a)	Matrícula Siape/ Matrícula Discente / CPF	Função
Maria Aparecida Gomes Ferreira	1613520	Coordenadora
Adriana da Silva Souza	1570433	Vice-coordenadora
Cintia Paula Santos da Silva	2412043	Secretária
Ana Paula da Silva	1920758	Membro
Evelyn Morgan Monteiro	2609858	Membro
Fernando Oliveira	1893874	Membro
Giovanina Alves Costa	1694936	Membro
Rafael Alexandre Rizzo	1806017	Membro
Campus Duque de Caxias		
Natália Rocha Oliveira	2238002	Coordenadora
Aline Santos de Oliveira	1880984	Vice-coordenadora
Luana Maria Siqueira Machado	1013390	Secretária
Gabriela Salomão Alves Pinho	2713764	Membro
Fernanda Silva Soares	1667442	Membro
Larissa Tebaldi dos Reis	1783727	Membro
Marcela Botelho Tavares	2414247	Membro
Márcio Corrêa Pereira	2045337	Membro
Natália Magalhães Ganga	1806931	Membro
Renato Ferreira Lima	***310.23*._**	Membro discente
Yago Marinho Aquino do Nascimento	***.558.95*._**	Membro externo (colaborador da comunidade)
Campus Mesquita		
Ludmila Nogueira da Silva	1863658	Coordenadora
Cristiane Henriques de Oliveira	1515206	Vice-coordenadora
Jacy Luz Vieira	3012354	Secretária
Campus Avançado Resende		
Francine da Cunha Souza de Lima	2412788	Coordenadora

Anderson Fontenele de Souza	2997191	Vice-coordenador
Maiara Alvim de Almeida	1889550	Secretária
Bianca Alves de Araujo	1497780	Membro
Clauber Ribeiro Cruz	3077558	Membro
Ingrid Ferreira de Souza	1219444	Membro
Geisiane D' Áurea de Brito Thomaz	1759715	Membro
Marcelo de Oliveira Vidal	1260619	Membro
Thais Rodrigues Martins	3311656	Membro
Angela Francisco dos Santos Lopes	20222009046	Membro
Arthur de Azevedo Braga	20221000752	Membro
Açucena Vassalo Bicalho	20201017583	Membro
John Apolinário dos Santos	20191019461	Membro
Melissa Maia Da Silva	20201019022	Membro
Sanderson Carlos Gonçalves	20222008174	Membro
Christiny Gabri Torres Silva	***.800.94*-.**	Membro Colaborador da Comunidade
Roger Hendry de Oliveira	***.786.53*-.**	Membro Colaborador da Comunidade
Campus São Gonçalo		
Fernanda de Melo Lima	2558566	Coordenadora
Silvia Mello Souto Maior	1667702	Vice-coordenadora
Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi	1613381	Membro
Flavia Turino Ferreira	1493033	Membro
Milla Benicio Ribeiro de Almeida Camara	2412076	Membro
Maíra Carrera Silva	2409808	Membro
Andréia de Fátima Hoelzle Martins	1059678	Membro
Giselle da Motta Gil	1624934	Membro
Giovanna de Abreu Antonaci	1010539	Membro
Isabella Rodrigues de Souza	20232002700	Membro
Bruna Bandeira Cardoso	20221023837	Membro
Roberta Carvalho Paixão Guimarães	2315946	Membro
Lís Kassiadou Menezes Siqueira	20191013691	Membro
Gabriella de Oliveira Moura Sodré	20211016641	Membro
Gabriela Madureira Souza	20211016839	Membro
Vitória de Melo Borges	20211016848	Membro
Campus Belford Roxo		
Lívia de Meira Lima Paiva	1318092	Coordenadora
Estevão Cristian da Silva Leite	2306000	Membro
Flávio Glória Caminada Sabrá	24148861	Membro
Gabriela Sousa Ribeiro	1727135	Membro
Jaqueline Gomes de Jesus	1436875	Membro
Campus Pinheiral		
Leyza Buarque Lucas	3159973	Coordenadora
Marcela Martins Fogagnoli Erthal	2415236	Vice-coordenadora
Amanda Veloso Garcia	3067033	Membro
Carla Hirt	1644222	Membro

Patrícia Manuela de Souza	2306187	Membro
Larissa Zanetti Antas	2306170	Membro
Andreza Regina Santiago da Silva	20211001952	Membro
Clara Lima Alves	20231013647	Membro
Arthur dos Reis Castelini	2023021671	Membro

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000002/2022-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1098**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **69e725d3b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1099 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº **23270.000998/2022-81**, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, como membros da Comissão Recursal de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	MEMBRO
Arraial do Cabo	Coordenador(a) Titular	TAE	Monica de Oliveira Tinoco SIAPE: 2293303
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Gustavo Henrique da Silva Conceição SIAPE: 1375527
	Titular	TAE	Pamella Helena dos Santos Pereira Bresciani SIAPE: 2293314
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Vivian Martins Lopes Torres SIAPE: 1249050
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Lucivania Filomeno Ponte SIAPE: 3012648
	Titular	TAE	Aline dos Anjos Guimarães Samim SIAPE: 3336144
	Titular	TAE	Priscila da Costa Scovino SIAPE: 2343704
	Suplente	TAE	Amanda Olivia Silva SIAPE: 2997158
Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	Docente	João Carlos Santos Silva Júnior SIAPE: 2120342
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Jones Carlos Pinto Ferreira SIAPE: 2642742
	Titular	Docente	Mariana Magalhães Marques SIAPE: 2181732
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Sabrina Araújo de Almeida SIAPE: 1882872
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Jonas Soares Lana SIAPE: 1257658
	Titular	Docente	Lindinei Rocha Silva SIAPE: 2416108
	Suplente	Docente	Maria Luciene de Oliveira Lucas SIAPE: 1360700

Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Fernanda Baleixo Silva Luciano SIAPE: 1825320
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Danielle Sales de Sousa SIAPE: 1532690
	Titular	TAE	Guilherme Mendes Thomaz SIAPE: 1882341
	Suplente	Docente	Gabriela Ventura da Silva do Nascimento SIAPE: 2505852
	Suplente	Docente	Luciana Castaneda Ribeiro SIAPE: 2199924
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Affonso Celso Thomaz Pereira SIAPE: 1667561
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Andréa da Motta Monteiro SIAPE: 2449111
	Titular	TAE	Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira SIAPE: 1864353
	Titular	Docente	Carla de Medeiros Silva SIAPE: 2121746
Niterói	Coordenador(a) Titular	Docente	Ana Cristina De Mello Pimentel Lourenço SIAPE: 2119929
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Eudes Pereira De Souza Júnior SIAPE: 1152472
	Titular	TAE	Sheila Soares de Assis SIAPE: 3311268
	Suplente	TAE	Glauca Marize Amaral SIAPE: 1890608
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Glauco Delaia Gomes SIAPE: 1780051
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Letícia Gomes Ferreira Chantre SIAPE: 2179337
	Titular	Docente	Ronaldo Vicente Pereira SIAPE: 2522970
	Suplente	Docente	Daniel Oliveira De Lima SIAPE: 1586665
	Coordenador(a) Titular	TAE	Adriana Medeiros Vieira SIAPE: 1753139
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Wellington Rodrigues Galvão SIAPE: 2341271
	Titular	TAE	Wagner Ramos Perucci SIAPE: 2314631
	Suplente	Docente	Alex Moreira Fonseca SIAPE: 1752500
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Lêda Glicério Mendonça SIAPE: 2488384
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Alexandra Faria do Amaral SIAPE: 1207078
	Titular	TAE	Viviane da Penha Pereira de Souza SIAPE: 2294965
	Titular	TAE	Aline Aparecida dos Santos Faria SIAPE: 2301331

Resende	Coordenador(a) Titular	Docente	Julio Cesar Gama Dias da Silva SIAPE: 2317571
	Coordenador(a) Suplente	TAE	João Vitor Justen SIAPE: 1151342
	Titular	TAE	Luiz Alberto de Souza Lima SIAPE: 3010823
	Titular	TAE	Thaís Rodrigues Martins SIAPE: 3311656
	Titular	Docente	Kamila Lemos Costa Barros SIAPE: 1246633
	Suplente	Docente	Gilson Cassiano de Góes Filho SIAPE: 2237266
	Suplente	Docente	Fábio Médice Junior SIAPE: 3012395
	Suplente	Docente	Maxwel de Azevedo Ferreira SIAPE: 2412859
	Suplente	Docente	Marcelo de Oliveira Vidal SIAPE: 1260619
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Ewerton de Sousa Estácio SIAPE: 2588086
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Carlos Eduardo Bezerra dos Santos SIAPE: 1881075
	Titular	TAE	Marcello Fernandes Malvão Luciano SIAPE: 1823780
	Titular	TAE	Vanessa Ferreira Romão SIAPE: 2343177
	Titular	Docente	Regina Kazumi Fukuda SIAPE: 2291295
São Gonçalo	Coordenador(a) Titular	TAE	Filipe Nery Dutra Cabral Gomes SIAPE: 2304990
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Gleyce Figueiredo de Lima SIAPE: 1581053
	Titular	TAE	Carolina Relvas Chaves SIAPE: 2609897
São João de Meriti	Coordenador(a) Titular	TAE	Bruna Barboza Galdencio SIAPE: 2315029
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Fábio Ferreira Santos SIAPE: 2413295
	Titular	TAE	Luciana Nery dos Santos Costa SIAPE: 3311664
Volta Redonda	Coordenador(a) Titular	Docente	Leila dos Santos Nogueira SIAPE: 3160017
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Ana Carolina de Abreu Pinho SIAPE: 2140813
	Suplente	Docente	Diego Albuquerque Carvalho SIAPE: 1206659

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1099**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/06/2025 e o código de verificação: **79c3c748f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1100 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000125/2023-70, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) FERNANDA BALEIXO SILVA LUCIANO, Siape 1825320, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000125/2023-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **16da56a543**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1101 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000998/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, para atuarem como membros da Comissão Local de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	COMISSÃO
Arraial do Cabo	Coordenador(a) Titular	TAE	William de Jesus Santos SIAPE: 2293310
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula da Silva SIAPE: 1920758
	Titular	TAE	Jessé Porto Benevenuto SIAPE: 2293284
	Titular	TAE	Vanessa Sousa Maluf SIAPE: 2185030
	Titular	TAE	Ana Cláudia Teixeira do Nascimento SIAPE: 401455
	Titular	Docente	Jefferson Machado de Assunção SIAPE: 1845642
	Titular	Docente	Rafael Alexandre Rizzo SIAPE: 1806017
	Suplente	TAE	Bruno Monsores dos Santos SIAPE: 3311861
	Suplente	TAE	Sergio Soares Junior SIAPE: 3337728
	Suplente	Docente	Leandro da Silva Guimarães SIAPE: 2326320
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Jaqueline Gomes de Jesus SIAPE: 1436875
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Estevão Cristian da Silva Leite SIAPE: 2306000
	Titular	Docente	Heloisa Helena de Oliveira Santos SIAPE: 2416100
	Titular	TAE	Edon de Carvalho Ramos SIAPE: 3357158

	Titular	Docente	Frederico Mendes de Carvalho SIAPE: 3318188
	Suplente	Docente	Flávio Glória Caminada Sabrá SIAPE: 2414886
	Suplente	Docente	Carolina Carvalho Rodrigues SIAPE: 1185559
Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	TAE	Thiago Luis Santos Silva SIAPE: 2868136
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula Sodré da Silva Estevão SIAPE: 1497474
	Titular	Docente	Gabriela Salomão Alves Pinho SIAPE: 2713764
	Titular	TAE	Klicia Carla de Santana Lima SIAPE: 2867187
	Titular	Docente	Carla Mahomed Gomes Falcão da Silva SIAPE: 2521460
	Titular	TAE	Carlos Eduardo Giglio Franco SIAPE: 3007960
	Titular	Docente	Érica de Melo Azevedo SIAPE: 1022976
	Titular	Docente	Rafael Pereira Santana SIAPE: 2456350
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Wagner Pinto Izzo SIAPE: 1756472
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Samuel Ribeiro SIAPE: 1912778
	Titular	TAE	Bernardo Simbalista Antunes de Oliveira SIAPE: 3318811
	Suplente	TAE	Renata Cristina Amorim Silveira Verduc SIAPE: 1483065
	Suplente	TAE	Zózimo Santos Pereira SIAPE: 3000048
Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Tatiana Sigolis Pereira SIAPE: 2294929
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Michele Waltz Comaru SIAPE: 3365022
	Titular	Docente	Raphael Argento de Souza SIAPE: 2342436
	Titular	TAE	Jacy Luz Vieira SIAPE: 3012354
	Titular	TAE	Allan Serafim Goncalves SIAPE: 2292877
	Suplente	TAE	André Bispo da Silva SIAPE: 276351
	Suplente	TAE	Selma Carvalho de Souza SIAPE: 2292900
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Fernanda Delvalhas Piccolo SIAPE: 1566503

	Coordenador(a) Suplente	Docente	Claudio Bispo de Jesus da Costa SIAPE: 2686203
	Titular	Docente	Fabiana da Silva Campos Almeida SIAPE: 1453226
	Titular	Docente	Fernando Ribeiro Gonçalves Brame SIAPE: 1891135
	Titular	Docente	Giovan Kronenberger SIAPE: 1371872
	Titular	Docente	Marcelo Silva Bastos SIAPE: 1203438
	Titular	TAE	Raquel Orem da Silva SIAPE: 1011769
	Titular	Docente	Ana Paula Santos da Conceição SIAPE: 1813701
	Titular	TAE	Carlos Augusto Santos Fernandes SIAPE: 1856706
	Titular	Docente	Viviane Espírito Santo Rodrigues SIAPE: 1569637
	Titular	TAE	Vera Lucia Gomes de Souza SIAPE: 276591
	Titular	Docente	Marlon Tomazella Baptista SIAPE: 1218068
Niterói	Coordenador(a) Titular	Docente	Samuel Max Gabbay SIAPE: 1064069
	Coordenador Suplente	Docente	José Marcelo Velloso de Oliveira SIAPE: 2578261
	Titular	Docente	Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho SIAPE: 2936404
	Suplente	Docente	Bruno Silva de Moraes Gomes SIAPE: 1769163
	Titular	Docente	Stephanie Di Chiara Salgado SIAPE: 2415789
	Suplente	Docente	Giuliano Djahjah Bonorandi SIAPE: 2417071
	Titular	TAE	Lívia Di Renna Vianna Brum SIAPE: 2140271
	Suplente	TAE	Daniele Oliveira Ferreira SIAPE: 1873766
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Tomas Coelho Garcia SIAPE: 2340978
	Coordenador Suplente	Docente	Luiz Fernando Silva Ferreira SIAPE:1320009
	Titular	TAE	Welitton Alves da Cruz SIAPE: 2294938
	Titular	Docente	Jean Van Duque Carrico Franco SIAPE: 1882035
	Titular	Docente	José Leandro Casa Nova Almeida SIAPE: 1890585
	Titular	TAE	Camila Ventura da Silva SIAPE: 2294908

	Suplente	Docente	Ana Carolina Rodrigues da Cruz SIAPE: 3314637
	Suplente	Docente	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto SIAPE: 1032566
	Suplente	Docente	Cassia Isac Gonçalves da Silva SIAPE: 2120319
	Suplente	TAE	Wilson Araújo De Souza SIAPE: 2409799
	Suplente	Docente	Israel Souza SIAPE:1630840
Pinheiral	Coordenador(a) Titular	TAE	Leonardo de Souza Campos SIAPE: 2140045
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Marcia Duarte Gomes SIAPE: 1825385
	Titular	Docente	Aline Camila Luz Ferreira SIAPE: 3758053
	Titular	Docente	Heider Alves Franco SIAPE: 3738810
	Titular	Docente	Reginaldo Ribeiro Soares SIAPE: 387656
	Titular	TAE	Thiago Luis Lopes Calmeto SIAPE: 1864399
	Titular	TAE	Allana de Sousa Izidorio Machado SIAPE: 1756228
	Titular	TAE	Eduardo Avila de Paula SIAPE: 1753829
	Titular	TAE	Elisa da Silva Gomes Lana SIAPE: 3373579
	Titular	TAE	Leticia Silotti Zampirolli Bento SIAPE: 1890566
	Titular	TAE	Sumaia Hottes SIAPE: 1340703
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Fátima Cristina Alves de Araújo SIAPE: 1194735
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Cláudia Barbosa SIAPE: 1678249
	Titular	Docente	Bruno Costa Poltronieri SIAPE: 1053022
	Titular	Docente	Roberta Pereira Furtado da Rosa SIAPE: 1890634
	Titular	Docente	Mauren Lopes de Carvalho SIAPE: 2121254
	Titular	Docente	Márcia Regina de Assis SIAPE: 2120847
	Titular	Docente	Mônica Romitelli de Queiroz SIAPE: 1545682
	Titular	TAE	Mônica de Oliveira Vasconcelos SIAPE: 1068151
	Titular	TAE	Leonardo Monteiro Corrêa SIAPE: 2002014
	Titular	TAE	Jacqueline de Assis Passos SIAPE: 2314240

	Suplente	Docente	Márcia Dolores de Carvalho Gallo SIAPE: 2809978
	Suplente	Docente	Lúcia de Macedo Silva Reis SIAPE: 1210331
Resende	Coordenador(a) Titular	TAE	Myriam de Oliveira Melo Mendes SIAPE: 2389979
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Romulo Monteiro de Carvalho Souza SIAPE: 2345291
	Titular	TAE	Silvia Marina Linhares Barboza SIAPE: 1694484
	Titular	TAE	Ailton de Freitas Ramos SIAPE: 2294958
	Suplente	TAE	Alberto Arantes SIAPE: 2294964
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Aristides de Lima Pereira SIAPE: 2342828
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Cristiane dos Santos Costa SIAPE: 3011719
	Titular	Docente	Sueni de Souza Arouca SIAPE:1080826
	Titular	TAE	Rômulo Henrique Jesus Souza SIAPE: 2291295
	Titular	Docente	Iracema Maria de Carvalho da Hora SIAPE: 1314251
	Suplente	Docente	Fabiana de Pinho SIAPE: 1577827
	Suplente	Docente	Regina Kazumi Fukuda SIAPE: 2291295
	Suplente	TAE	Maiara Roubaud Mendes SIAPE: 1972666
	Suplente	TAE	Paulo Roberto Paulino Alves da Silva SIAPE: 1652342
São Gonçalo	Suplente	TAE	Alexandre Magno Diniz Brasil SIAPE:1062482
	Coordenador(a) Titular	TAE	Rita de Cassia Cristino Marcos Rissi SIAPE: 1613381
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Maira Carrera Silva SIAPE: 2409808
	Titular	TAE	Aline Miranda Cardoso SIAPE:1747256
São João de Meriti	Titular	TAE	Lidiane Vicente Ferreira SIAPE:1672150
	Coordenador(a) Titular	Docente	Daniel Fernandes da Cunha Veras SIAPE: 2412901
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Álvaro Costa Júnior SIAPE: 1912781
	Titular	TAE	Luiz Alberto Chaves Júnior SIAPE: 2315056
	Suplente	TAE	Daniel Mendes Pires Haack SIAPE: 1671515

Volta Redonda	Coordenador Titular	TAE	Leonardo da Silva Ribeiro SIAPE: 1789850
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Juliana de Fátima Calixto de Oliveira SIAPE:1690285
	Titular	TAE	Iaslin Tavares Franklin SIAPE: 2327866
	Suplente	Docente	Jean Michel da Silva Pereira SIAPE: 2306740
	Suplente	Docente	Ayrton Ferreira da Costa Junior SIAPE: 1887622
	Suplente	Docente	Claudia Maria Nunes Martins SIAPE: 1711011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000998/2022-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/06/2025 e o código de verificação: **8dcc0a284e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1102 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000122/2023-36, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALLAN SERAFIM GONÇALVES, Siape 2292877, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000122/2023-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **af93cebddd9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1118 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001424/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor o Comitê de Compras e Contratos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Nome	Matrícula SIAPE
Arraial do Cabo	
Lenon dos Santos Costa Bastos	1864207
Vanessa Sousa Maluf	1185030
Belford Roxo	
Fábio Pires Viana	2341219
Leonardo Bittencourt Pereira	1390485
Duque de Caxias	
Camila Silva Fernandes	1725179
Daniel Dias Leonardo Martins	2342707
Edilene Rodrigues dos Santos	3321144
Engenheiro Paulo de Frontin	
Alan Machado Borges	2293199
Mesquita	
Edson de Almeida dos Santos	2341276
Nilópolis	
Barbara Campos Rodrigues	2711627

Durval de Santana Soares	1045942
Pedro Jorge da Silva	1310030
Niterói	
Ana Carolina de Azeredo Pugliese	1824593
Fátima Helena Martins de Oliveira	2342697
Paracambi	
Juliano dos Santos Moreira	1821980
Larissa Pires Macedo Oliveira dos Santos	1351017
Pinheiral	
Guilherme Chaves Corrêa	1756215
Sandro Luiz Batista Machado	1768590
Realengo	
Francisco Jorge Campos dos Anjos	1739097
Saulo Iris Nascimento de Oliveira	1734337
Reitoria	
Caio Barros Braga Lopes	1791287
Celso Martins dos Santos	2293336
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249
Ralf Thiago Soares Almeida	2344194
Resende	
Bruno Dutra Freire	1180177
Luiz Alberto de Souza Lima	3010823
Rio de Janeiro	
Aristides de Lima Pereira	2342828
Carolina Flora Almeida	1660075

São João de Meriti	
Pâmmela Teixeira	3344892
Sheila Mariano Araujo	1825272
Volta Redonda	
Douglas Lacerda Carvalho	2133164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001424/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1118**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **e0d90b8393**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 150 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

Prorroga os trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2023/2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.000688/2022-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, até o dia 30/06/2025, os trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2023/2025, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura e convalidados os trabalhos realizados no período.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000688/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **634c33081c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 157 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre a gestão das mídias sociais oficiais, define as atribuições da Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCom), no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução do CONSUP nº 30/2021, resolve:

Art. 1º Definir a Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGcom), vinculada à Diretoria de Articulação Institucional (DAINT), como o setor responsável por criar e gerenciar as mídias sociais oficiais que se reportam ao IFRJ como um todo, com o objetivo de amplificar a divulgação de suas atividades e de interagir com os seus públicos estratégicos e com a sociedade.

Art. 2º Por mídias sociais oficiais do IFRJ definem-se aquelas que, criadas e gerenciadas pela CGcom, reportem-se ao IFRJ como um todo (@ifrj.official), ou aquelas criadas e gerenciadas oficialmente por cada *campus* como página principal específica da unidade de ensino correspondente.

Art. 3º As mídias sociais oficiais estão definidas na tabela a seguir:

CAMPUS	INSTAGRAM	FACEBOOK	YOUTUBE	LINKEDIN
IFRJ geral	@ifrj.official	Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ	@IFRJOficial	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Arraial do Cabo	@ifrj.arraial	IFRJ - Campus Arraial do Cabo	@assessoriadecomunicacao-ca9272	
Belford Roxo	@ifrbelfordroxo	IFRJ - Campus Belford Roxo	@ifrbelfordroxo2998	
Duque de Caxias	@ifrj.cdudc	IFRJ Campus Duque de Caxias	@coordenacaodeextensao-camp7999	
Engenheiro Paulo de Frontin	@ifrjpaulodefrontin	IFRJ campus Eng. Paulo de Frontin	@ifrj-campuseng.paulodefron3781	
Mesquita	@ifrj.mesquita	IFRJ Campus Mesquita	@espacocienciainterativa	
Nilópolis	@ifrjnilopolis	IFRJ - Campus Nilópolis		
Niterói	@ifrjniteroi	IFRJ Campus Niterói		
Paracambi	@ifrjparacambi			
Pinheiral	@ifrjpinheiral	IFRJ Campus Pinheiral	@ifrj-campuspinheiral5722	
Realengo	@ifrj.realengo	IFRJ Campus Realengo	@acontecenocreal6550	
Resende	@ifrj.resende	IFRJ Resende	@IFRJCampusResende	
Rio de Janeiro	@ifrj.rj	IFRJ Campus Rio de Janeiro		

São Gonçalo	@ifrjsg	IFRJ Campus São Gonçalo	IFRJ Campus São Gonçalo	
São João de Meriti	@ifrj.csjm	IFRJ campus São João de Meriti	@ifrj-campussaojoaodemeriti917	
Volta Redonda	@ifrjcvr		@ifrj-cvor	

Art. 4º A presença do IFRJ nas mídias sociais não se limita à divulgação de conteúdos de seu interesse, mas incorpora, obrigatoriamente, mecanismos de interação com os usuários das páginas, de maneira permanente ou circunstancial. Todo conteúdo deve estar alinhado com os objetivos institucionais, visão e missão.

Art. 5º A CGcom deverá ser informada previamente sobre a criação de novos canais de mídias sociais pelos diversos *campi*, que, necessariamente, devem prever gestão descentralizada.

Art. 6º A CGcom deverá ser informada previamente sobre a intenção de descontinuidade de algum dos canais de mídias sociais citados nesta portaria. Devido à importância estratégica desses espaços virtuais, deve ser feita uma avaliação sobre a gestão e métricas das redes sociais, pela CGcom em conjunto com os gestores das redes, antes de elas serem descontinuadas.

Art. 7º As redes sociais da Reitoria e dos *campi* que não tenham sido citadas no artigo 3º não são consideradas oficiais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 16:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000903/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **83fcfd6941**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 159 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

Institui o Comitê de Compras e Contratos, em conformidade com o artigo 103 do Regimento Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001424/2025-73, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Compras e Contratos, em conformidade com o artigo 103 do Regimento Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001424/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **62a7b8fb85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1081 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001155/2025-45, resolve:

Art. 1º Retificar o texto da Portaria de Pessoal nº 942, de 21 de maio de 2025:

Onde se lê:

COMPONENTES	CURSO	CAMPUS
Margarete Pereira Friedrich – SIAPE 276795 Rafael Alexandre Rizzo – SIAPE 1806017	Gestão Ambiental (CST)	Arraial do Cabo
SUPLENTE: Cleber Gouvea Fernandes – SIAPE 2055021		
Armando Martins de Souza – SIAPE 2212009 Rafael de Oliveira Costa – SIAPE 2413210	Redes de Computadores (CST)	Arraial do Cabo
SUPLENTE: Álvaro Gonçalves de Barros – SIAPE 1623505		
Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288	Química (Licenciatura)	Duque de Caxias
Thiago Muza Aversa - SIAPE 2120351		
SUPLENTE: Marcelo Cabral Agostinho – SIAPE 1357509		
Fábio Corato de Andrade – SIAPE 2122195 Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1806922	Jogos Digitais (CST)	Engenheiro Paulo de Frontin
SUPLENTE: José Ricardo da Silva Junior – SIAPE 1211348		

Erick dos Santos Silva – SIAPE 1302378		
Vitor Luiz Bastos de Jesus - SIAPE 0144888-1 SUPLENTE: Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1506065	Física (Licenciatura)	Nilópolis
José Vicente Cipriano de Souza – SIAPE 2121825 Kelling Cabral Souto – SIAPE 1806917 SUPLENTE: Eduardo Guedes de Matos – SIAPE 1667574	Matemática (Licenciatura)	Nilópolis
Renata Silêncio de Lima – SIAPE 2523699 Tiago José Lemos Monteiro – SIAPE 1581661 SUPLENTE: Suele Maria de Lima - Matrícula SIAPE:1205460	Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis
Ivanilton Almeida Nery – SIAPE 3425844 Leonardo dos Santos Cescon – SIAPE 2557019 SUPLENTE: Marcelo Sierpe Pedrosa – SIAPE 1229078	Química (Bacharelado)	Nilópolis
Leila Cavalcante de Brito Mello – SIAPE 2380292 Michelle Costa da Silva – SIAPE 2567016 SUPLENTE: Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos SIAPE- 1231962	Química (Licenciatura)	Nilópolis
Felipe José da Silva – SIAPE 1807041 Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472 SUPLENTE: Paulo Feliciano Soares Filho – SIAPE 1635374	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Paracambi
Deumara Galdino de Oliveira – SIAPE 1498023 Fábio Ferreira de Araújo – SIAPE 1769911	Matemática (Licenciatura)	Paracambi

SUPLENTE: Nathalia de Almeida Leite da Silva – SIAPE 2306529		
Heider Alves Franco – SIAPE 3738810 Shaiene Moreno Gouvea – SIAPE 1753098 SUPLENTE: André Fernão Martins de Andrade – SIAPE 1825373	Agronomia (Bacharelado)	Pinheiral
Helaine da Silva Mendonça – SIAPE 1149671 Vanessa Jacob Victorino – SIAPE 1253340 SUPLENTE: Cristiane Melo Silva Oliveira – SIAPE 1211333	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Pinheiral
Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537 Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327 SUPLENTE: Sabrina Araújo de Almeida – SIAPE 1882872	Computação (Licenciatura)	Pinheiral
Eduardo Rodrigues da Silva – SIAPE 1792027 Fernando Bezerra da Silva – SIAPE 1667533 SUPLENTE: Samara Ramalho Matta – SIAPE 1891279	Farmácia (Bacharelado)	Realengo
Mônica Romitelli de Queiroz – SIAPE 1545682 Vinicius Costa Martins – SIAPE 2043969 SUPLENTE: Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2121254	Fisioterapia (Bacharelado)	Realengo
Bruno Costa Poltronieri – SIAPE 1053022 Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1863374 SUPLENTE: Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2120967	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Realengo
Adriana Valente de Araujo – SIAPE 1528713 Bianka Soares de Oliveira – SIAPE 1208212	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro

SUPLENTE: Cristiano Gonçalves Ponte – SIAPE 2320785		
Carla Bilheiro Santi – SIAPE 1328993 Viviane Japiassú Viana – SIAPE 3314609 SUPLENTE: Hudson Santos da Silva – SIAPE 1668599	Gestão Ambiental (CST)	Rio de Janeiro
Ligia Garcia de Sá Valente – SIAPE 1199069 Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121 SUPLENTE: Aline Tiara Mota – SIAPE 2121603	Física (Licenciatura)	Volta Redonda
Armando Staib – SIAPE 2317622 Rafael Vassallo Neto – SIAPE 1889839 SUPLENTE: José Ricardo Ferreira de Almeida – SIAPE 1806847	Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda

Leia-se:

COMPONENTES	CURSO	CAMPUS
Margarete Pereira Friedrich – SIAPE 276795 Rafael Alexandre Rizzo – SIAPE 1806017 SUPLENTE: Cleber Gouvea Fernandes – SIAPE 2055021	Gestão Ambiental (CST)	Arraial do Cabo
Armando Martins de Souza – SIAPE 2212009 Rafael de Oliveira Costa – SIAPE 2413210 SUPLENTE: Álvaro Gonçalves de Barros – SIAPE 1623505	Redes de Computadores (CST)	Arraial do Cabo
Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288 Thiago Muza Aversa - SIAPE 2120351 SUPLENTE: Marcelo Cabral Agostinho – SIAPE 1357509	Química (Licenciatura)	Duque de Caxias

Fábio Corato de Andrade – SIAPE 2122195 Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1806922	Jogos Digitais (CST)	Engenheiro Paulo de Frontin
SUPLANTE: José Ricardo da Silva Junior – SIAPE 1211348		
Erick dos Santos Silva – SIAPE 1302378 Vitor Luiz Bastos de Jesus – SIAPE 0144888-1 SUPLANTE: Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1506065	Física (Licenciatura)	Nilópolis
José Vicente Cipriano de Souza – SIAPE 2121825 Kelling Cabral Souto – SIAPE 1806917 SUPLANTE: Eduardo Guedes de Matos – SIAPE 1667574	Matemática (Licenciatura)	Nilópolis
Renata Silêncio de Lima – SIAPE 2523699 Tiago José Lemos Monteiro – SIAPE 1581661 SUPLANTE: Suele Maria de Lima – SIAPE 1205460	Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis
Ivanilton Almeida Nery – SIAPE 3425844 Leonardo dos Santos Cescon – SIAPE 2557019 SUPLANTE: Marcelo Sierpe Pedrosa – SIAPE 1229078	Química (Bacharelado)	Nilópolis
Leila Cavalcante de Brito Mello – SIAPE 2380292 Michelle Costa da Silva – SIAPE 2567016 SUPLANTE: Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos – SIAPE 1231962	Química (Licenciatura)	Nilópolis
Felipe José da Silva – SIAPE 1807041 Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472 SUPLANTE: Paulo Feliciano Soares Filho – SIAPE 1635374	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Paracambi

<p>Deumara Galdino de Oliveira – SIAPE 1498023 Fábio Ferreira de Araújo – SIAPE 1769911 SUPLENTE: Nathalia de Almeida Leite da Silva – SIAPE 2306529</p>	<p>Matemática (Licenciatura)</p>	<p>Paracambi</p>
<p>Heider Alves Franco – SIAPE 3738810 Shaiene Moreno Gouvea – SIAPE 1753098 SUPLENTE: André Fernão Martins de Andrade – SIAPE 1825373</p>	<p>Agronomia (Bacharelado)</p>	<p>Pinheiral</p>
<p>Helaine da Silva Mendonça – SIAPE 1149671 Vanessa Jacob Victorino – SIAPE 1253340 SUPLENTE: Cristiane Melo Silva Oliveira – SIAPE 1211333</p>	<p>Ciências Biológicas (Licenciatura)</p>	<p>Pinheiral</p>
<p>Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537 Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327 SUPLENTE: Sabrina Araújo de Almeida – SIAPE 1882872</p>	<p>Computação (Licenciatura)</p>	<p>Pinheiral</p>
<p>Eduardo Rodrigues da Silva – SIAPE 1792027 Fernando de Oliveira Bezerra – SIAPE 1667533 SUPLENTE: Samara Ramalho Matta – SIAPE 1891279</p>	<p>Farmácia (Bacharelado)</p>	<p>Realengo</p>
<p>Mônica Romitelli de Queiroz – SIAPE 1545682 Vinicius Costa Martins – SIAPE 2043969 SUPLENTE: Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2121254</p>	<p>Fisioterapia (Bacharelado)</p>	<p>Realengo</p>
<p>Bruno Costa Poltronieri – SIAPE 1053022 Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1863374 SUPLENTE: Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2120967</p>	<p>Terapia Ocupacional (Bacharelado)</p>	<p>Realengo</p>

Adriana Valente de Araujo – SIAPE 1528713 Bianka Soares de Oliveira – SIAPE 1208212 SUPLENTE: Cristiano Gonçalves Ponte – SIAPE 2320785	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro
Carla Bilheiro Santi – SIAPE 1328993 Viviane Japiassú Viana – SIAPE 3314609 SUPLENTE: Hudson Santos da Silva – SIAPE 1668599	Gestão Ambiental (CST)	Rio de Janeiro
Ligia Garcia de Sá Valente – SIAPE 1199069 Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121 SUPLENTE: Aline Tiara Mota – SIAPE 2121603	Física (Licenciatura)	Volta Redonda
Armando Staib – SIAPE 2317622 Rafael Vassallo Neto – SIAPE 1889839 SUPLENTE: José Ricardo Ferreira de Almeida – SIAPE 1806847	Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 18:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001155/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1081**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
03/06/2025 e o código de verificação: **21d49c2abe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1083 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23828.000068/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Ana Paula Lima da Costa da Rocha, SIAPE nº 283013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000068/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1083**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **3269eff1b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1085 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23276.000067/2022-86, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, para o mandato 2025-2027, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Nome	Matrícula	Função
Patrícia Manuela de Souza	2306187	Coordenadora
Amanda Veloso Garcia	3067033	Membro Docente
João Carlos Escosteguy Filho	2123046	Membro Docente
Erica Cristina Bispo	2554052	Membro Docente
Alberto Alvadia Filho	1106942	Membro Docente
Ana Júlia Misael Sansão Gomes	202310110618	Membro Discente
Rafael Monteiro de Castro	2122408	Membro Docente
Leyza Buarque Lucas	3159973	Membro Docente
Marcela Martins Fogagnoli Erthal	2415236	Membro Docente
Adriana Medeiros Vieira	1753139	Membro Técnico
Gabriel Peres Veiga da Silva	20221011371	Membro Discente
Fabricio Malheiro Fernandes Nascimento	20201015533	Membro Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:31)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000067/2022-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1085**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
03/06/2025 e o código de verificação: **746e386016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1087 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23279.000128/2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SELMA CARVALHO DE SOUZA, Siape 2292900, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000128/2023-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1087**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **7e3bfa44af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1088 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23279.000130/2023-82, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) GUILHERME MENDES THOMAZ, Siape 1882341, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000130/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1088**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **92aa9cedc6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1091 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.000049/2024-63, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LENON DOS SANTOS COSTA BASTOS, Siape 1864207, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000013/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1091**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **08b0a8ad05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1092 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.003864/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) MARIANA ARÊAS MIRANDA, Siape 2136502, ocupante do cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003864/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1092**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **778022e2f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1093 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23270.003864/2023-01, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) TATIANA SIGOLIS PEREIRA, Siape 2294929, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000126/2023-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1093**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **48d8ee1345**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1094 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N. 23279.000119/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JACY LUZ VIEIRA, Siape 3012354, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000119/2023-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1094**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **4738287462**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1103 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001294/2024-78, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) TAÍS DE SOUZA ALMEIDA, Siape 2326310, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001294/2024-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1103**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **697438c03f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1104 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000120/2023-47, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SERGIO DE SOUZA HENRIQUE JUNIOR, Siape 1570534, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000120/2023-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1104**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **0e84f01fa9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1105 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000573/2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CAMILA VALENTIM BANDEIRA LISBÔA, Siape 1135509, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000573/2023-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1105**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **eb7b6f0666**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1106 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003370/2024-08, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS, Siape 1865650, ocupante do cargo PEDAGOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:07)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003370/2024-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1106**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **41cea494ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1107 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003805/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) TATIANA MOREIRA CLEMENTE CAETANO, Siape 3310754, ocupante do cargo TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003805/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1107**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **ebafaa0aaf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1108 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23826.000501/2023-82, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) VANESSA SOUSA MALUF, Siape 1185030, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000501/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **393eddf675**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1109 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000121/2023-91, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ANDRE BISPO DA SILVA, Siape 276351, ocupante do cargo OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000121/2023-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **889794c451**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1110 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003916/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) IVA ELEOTÉRIO ABREU , Siape 2330638, ocupante do cargo SECRETARIO EXECUTIVO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 17:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003916/2023-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **f2e71c0183**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1116 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23276.000343/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, do *Campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Daniela Augusto Chaves, siape 3350098;
2. Anderson da Costa Xavier, siape 2123009;
3. Nelma Bernardes Vieira, siape 1864386;
4. Danilo Spinola Caruso, siape 1780043;
5. Claudio Luis Souza Pinto, siape 1475828.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000343/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **a253913c62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 155 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

Institui a Equipe de Planejamento para a construção do edifício do Distrito de Inovação do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000142/2025-66, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a construção do edifício do Distrito de Inovação do campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000142/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **233f561148**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 158 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, do *Campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23276.000343/2025-04, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, do *Campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000343/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **99d9503016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 398/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000570/2025-81, resolve:

Art. 1º. Remover, com base nos termos da alínea "a", inciso III, parágrafo único, do art. 36 da Lei 8112 /90, a servidora **ANA PAULA LIMA DA COSTA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2803013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Campus Realengo para o Campus Resende.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 11:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000570/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 398, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 68d03923bb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 710 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000026/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1174019**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **06/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000026/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **710**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **2bafd7c8e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 712 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000534/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291819**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000534/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **712**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **02dbf16f15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 713 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000538/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABRICIO GEAN LOPES GUEDES**, Matrícula SIAPE nº **1632403**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000538/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **713**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **e3d1647419**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 714 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000586/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FERNANDA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2291837**, ocupante do cargo de **Relações Públicas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000586/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **714**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **6ff526b164**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 715 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000525/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NATHALIA MARQUES BARROS**, Matrícula SIAPE nº **1425057**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **09/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **3 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000525/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **715**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **d9f921810a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 747 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23829.000105/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) JAQUELINE GOMES DE JESUS, Matrícula SIAPE nº. 1436875, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/06/2025 a 11/07/2025, na Cidade: Rennes, País: França, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000105/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **b3e3dee91a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 751 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000246/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) MARIANA PARANHOS STELLING, Matrícula SIAPE nº. 2237192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/05/2025 a 17/05/2025, na Cidade: Columbus, em país: Estados Unidos, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000246/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **751**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **f76b28a2a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 771/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000931/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/01/2025, **CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1091021, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria Adjunta de Administração Funcional – DAAF, código CD4, subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000931/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **771**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **fdd28cc96e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 772/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000931/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, **ANA PAULA DE ARAUJO AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 1456471, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Serviço de Atendimento ao Servidor (SAS), código FG4, subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000931/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **e2d3357f7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **03/11/2024**, com efeito financeiro a partir **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **679**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **94cfe0db5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 680 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000077/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ROSANA BERNARDINO GALVAO**, Matrícula SIAPE nº **1672417**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **02/02/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000077/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **680**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **50bca459c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 686 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000118/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IGOR DA SILVA VALPASSOS**, Matrícula SIAPE nº **1579523**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **26/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000118/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **686**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **983085f984**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 687 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000122/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº **2293334**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000122/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **687**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **3a7244ec1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 688 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000103/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1703487**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **10/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000103/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **688**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **62437135af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 690 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000093/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RICARDO ENEAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **3007968**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **18/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000093/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **690**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e4ce20b94f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 698 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000007/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIO HENRIQUE ANDRADE DIAS**, Matrícula SIAPE nº **3337516**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **20/09/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000007/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **698**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **86ff16a269**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 699 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000130/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **2631550**, ocupante do cargo de **Programador Visual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **01/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000130/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **699**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e1d6d53f43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 700 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000119/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOANA DARC MACHADO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **6276474**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/12/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000119/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **ea817b5336**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 701 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000181/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARIANA AREAS MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2136502**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000181/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **701**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **64776adc8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 702 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000180/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK**, Matrícula SIAPE nº **2995440**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000180/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **702**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e405194a70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 703 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000204/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAUREN AFONSO KAUFMANN**, Matrícula SIAPE nº **3345468**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, não há saldo para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000204/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **91e6ebd9f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 704 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000223/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **17/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000223/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **a7194abf4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 705 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000228/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000228/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **088e5fffd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 707 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000178/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **11/09/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000178/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **ce9d318e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 708 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000248/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º, da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOHN HENRY NORMAN**, Matrícula SIAPE nº **2139396**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 20:39)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000248/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **e22e846848**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 710 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000026/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1174019**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **06/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000026/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **710**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **2bafd7c8e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 712 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000534/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291819**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000534/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **712**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **02dbf16f15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 713 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000538/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABRICIO GEAN LOPES GUEDES**, Matrícula SIAPE nº **1632403**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000538/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **713**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **e3d1647419**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 714 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000586/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FERNANDA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2291837**, ocupante do cargo de **Relações Públicas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000586/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **714**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **6ff526b164**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 715 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de abril de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000525/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NATHALIA MARQUES BARROS**, Matrícula SIAPE nº **1425057**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **09/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **3 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 13:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000525/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **715**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação: **d9f921810a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 747 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23829.000105/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) JAQUELINE GOMES DE JESUS, Matrícula SIAPE nº. 1436875, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/06/2025 a 11/07/2025, na Cidade: Rennes, País: França, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000105/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **b3e3dee91a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 751 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23275.000246/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) MARIANA PARANHOS STELLING, Matrícula SIAPE nº. 2237192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/05/2025 a 17/05/2025, na Cidade: Columbus, em país: Estados Unidos, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000246/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **751**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **f76b28a2a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 771/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000931/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/01/2025, **CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1091021, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria Adjunta de Administração Funcional – DAAF, código CD4, subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.000931/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **771**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **fdd28cc96e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 772/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000931/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, **ANA PAULA DE ARAUJO AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 1456471, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação de Serviço de Atendimento ao Servidor (SAS), código FG4, subordinada à Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 08:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000931/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **e2d3357f7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000540/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de jornada de trabalho, a partir de 21 de maio de 2025, com base no Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, ao servidor BRUNO AUGUSTO TORRES, Matrícula SIAPE nº. 1218944, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 30h (quarenta horas) semanais para 40h (trinta horas) semanais, com vencimentos proporcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000540/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **842**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **3715cb54d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 848 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2025, os servidores listados no anexo I, para exercerem a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

ANEXO I - DESIGNAÇÕES

EXERCÍCIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVENTUAL
Gabinete da Reitoria	E-mail Gabinete da Reitoria	Diretoria Executiva (DER)	2392136	ALESSANDRA DA COSTA NINCK

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 13:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000871/2024-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **45a08ba24d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 852 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.001039/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) Ingrid Camara Cruz da Fonseca de Souza, ocupante do cargo de ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2011456, no (s) período (s) de 22/05/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 20:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.001039/2023-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **852**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **9da3b7a2f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001317/2025-45 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **HUGO LEONARDO BATISTA** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213272;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001317/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **862**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **0aea9608d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 863/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001345/2025-62 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **CAYAN YAKATA INFANTINO AUGUSTO** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0302642;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001345/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **863**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **c2e858fa26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 864/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001346/2025-15 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **RAFAEL RYAN FONSECA BRAGA** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213314;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001346/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **864**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **668a795a0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001347/2025-51 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ADRIANO DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0202492;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001347/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **bcde8961ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 866/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001348/2025-04 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **CARLA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213470;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:10)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001348/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **866**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **4947606239**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 867/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001349/2025-41 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **GUILHERME DA SILVA VASCONCELOS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0302541;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001349/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **867**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **c96f55b573**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 868/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001350/2025-75 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213445;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001350/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **868**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **dd7d0b45be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001351/2025-10 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **FERNANDA DE ALARCÃO DUARTE MONTEIRO GONÇALVES** para ocupar o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0302699;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001351/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/05/2025** e o código de verificação: **491a4e904f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 871 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000191/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor CAIO BARROS BRAGA LOPES, Matrícula SIAPE nº. 1791287, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 20/05/2025 à 18/06/2025.

Art. 3º Esta portaria, em caráter retroativo, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000191/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **871**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **f8b66b88db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 875 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000801/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MÉDICO**, Matrícula SIAPE nº. **2278339**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **02/05/2025 à 31/05/2025**.

Art. 3º Esta portaria, **em caráter retroativo**, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000801/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **875**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **a0064a844f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 878 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000214/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUCAS RIBEIRO FERRAZ, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2976476, no (s) período (s) de 22/05/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000214/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **878**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **249e3af2b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 881 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000181/2025-56, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **701/DGP/REITORIA de 29/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARIANA AREAS MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2136502**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **10/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000181/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **881**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **a737cf12d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 882 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000181/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MARIANA AREAS MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2136502**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **10/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000181/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **882**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **bbdae8bc20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 883 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000130/2025-24, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **699/DGP/REITORIA de 29/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **2631550**, ocupante do cargo de **Programador Visual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **01/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000130/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **72db3ccc48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 884 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000130/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **JULIANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **2631550**, ocupante do cargo de **Programador Visual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **01/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000130/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **6ba00c096f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 885 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000525/2025-27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **715/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NATHALIA MARQUES BARROS**, Matrícula SIAPE nº **1425057**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **09/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **3 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000525/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **bead0dbd13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 886 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000525/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIA MARQUES BARROS**, Matrícula SIAPE nº **1425057**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **03/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000525/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **886**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **f3061df626**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 887 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000103/2025-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **688/DGP/REITORIA de 29/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1703487**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **10/09/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000103/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **887**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **b7f098e32a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 888 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000103/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1703487**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **10/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000103/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **888**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **bbea6754eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 889 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000122/2025-88, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **687/DGP/REITORIA de 29/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº **2293334**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, **com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000122/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **889**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **a4c381c02a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 890 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000122/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº **2293334**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000122/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **890**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **c2fa3529b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 891 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000586/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2291837**, ocupante do cargo de **Relações Públicas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000586/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **891**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **19403c0387**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 893/2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099 /2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000156/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 06 de setembro de 2020, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1767610, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º, inciso I e no Artigo 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 5ª, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23826.000156/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **893**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **7e724ed591**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 894 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000125/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 23 de fevereiro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA SCHIEFLER DA CUNHA TESSIS, Matrícula SIAPE n.º 2253289, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e no Artigo 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000125/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **894**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **1d85e708d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 895 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000538/2025-04, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **713/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABRICIO GEAN LOPES GUEDES**, Matrícula SIAPE nº **1632403**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000538/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **895**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **3e8a25a3b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 896 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000538/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABRICIO GEAN LOPES GUEDES**, Matrícula SIAPE nº **1632403**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000538/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **896**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **5751d36c9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 897 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000534/2025-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **712/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291819**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000534/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **897**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **580956a896**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 898 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000534/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291819**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000534/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **898**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **2ac407564d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 899 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000026/2025-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **710/DGP/REITORIA de 30 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1174019**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **06/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000026/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **899**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **8a310d811e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 900 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000026/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1174019**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **06/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000026/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **900**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **f9a15ab491**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 901 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000248/2025-52, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **708/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOHN HENRY NORMAN**, Matrícula SIAPE nº **2139396**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **18/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000248/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **901**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **feb4e1c131**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 902 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000248/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOHN HENRY NORMAN**, Matrícula SIAPE nº **2139396**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **18/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000248/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **902**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **8ea2578c92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 903 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000178/2025-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **707/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **11/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000178/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **903**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **2d33107ebc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 904 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000178/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2294730**, ocupante do cargo de **Fonoaudiólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **11/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000178/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **904**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **d1e5a49acf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 905 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000118/2025-10 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **686/DGP/REITORIA de 29/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IGOR DA SILVA VALPASSOS**, Matrícula SIAPE nº **1579523**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **26/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000118/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **905**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **47ce2753b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 906 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000118/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **IGOR DA SILVA VALPASSOS**, Matrícula SIAPE nº **1579523**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **26/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000118/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **906**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **d13e8a99cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 907 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000228/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **705/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **07/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **4 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000228/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **907**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **82685cc6a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 908 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000228/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000228/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **908**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **e43a4ea5e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 909 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000223/2025-59, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **704/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **17/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000223/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **909**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **69ebb364da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 910 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000223/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2410103**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **17/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000223/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **910**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **1b1f05de38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 911 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000180/2025-10, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **702/DGP/REITORIA de 29 de abril de 2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK**, Matrícula SIAPE nº **2995440**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000180/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **911**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **73a08d9292**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 912 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000180/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELA ROCHA TORTURELI DE SA SCHUCK**, Matrícula SIAPE nº **2995440**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **07/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000180/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **912**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **91fba91049**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 913 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **679/DGP/REITORIA de 28/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **03/11/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **2 meses** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **913**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **31bb4a77e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 914 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **03/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **914**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **01fed2a18f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 915 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000008/2025-58 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **673/DGP/REITORIA de 28/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RICARDO LUIZ CARDOSO FUNARI DI LUCIA**, Matrícula SIAPE nº **2410111**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **27/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000008/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **915**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **8c17c83402**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 916 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000008/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RICARDO LUIZ CARDOSO FUNARI DI LUCIA**, Matrícula SIAPE nº **2410111**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000008/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **916**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **aef881de47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 917 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000865/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2295861**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **16/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000865/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **917**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **39a86c3d63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 918 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000007/2025-11 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **677/DGP/REITORIA de 28/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **07/12/2024, com efeito financeiro a partir 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **1 mês (es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000007/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **918**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **3eddce26f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 919 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000007/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1561706**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **07/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **1 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000007/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **919**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **edabea0722**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 920 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003546/2024-13 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº **674/DGP/REITORIA de 28/04/2025**, que concede Progressão por Mérito Profissional, com base no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **2294346**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **13/07/2024, com efeito financeiro a partir de 01/01/2025**. Portanto, há um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003546/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **920**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **07beec9ad7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 921 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003546/2024-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº **2294346**, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **13/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003546/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **921**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **6372a50e57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 922 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001010/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARILI JOSEFA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3385304**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **19/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01** mês para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001010/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **922**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **10b96b9afa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 923 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000643/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA MACHADO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1588397**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000643/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **923**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **cf8edf3031**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 924 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001012/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ANDRE LUIZ RODRIGUES FARIA**, Matrícula SIAPE nº **3385318**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **22/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **1 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:46)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001012/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **924**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **9986ad61d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 925 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000054/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **PAMELLA HELENA DOS SANTOS PEREIRA BRESCIANI**, Matrícula SIAPE nº **2293314**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000054/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **925**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **8b25da5fb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 927 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000650/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SOARES ANJO**, Matrícula SIAPE nº **3402537**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **01/04/2024 a 01/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000650/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **927**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **82784354ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 928 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000388/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **BIANCA DE MORAES BRANCO**, Matrícula SIAPE nº **1326511**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000388/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **928**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **cf2c57b0af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 929 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000044/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MONICA DE OLIVEIRA TINOCO**, Matrícula SIAPE nº **2293303**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000044/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **929**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **95e21e6178**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 930 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000690/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **AMANDA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **2317229**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000690/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **930**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **bd8dc10626**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 931 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000702/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1257581**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **14/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000702/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **931**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

21/05/2025 e o código de verificação: **02bb40f83a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 931 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000702/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1257581**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **14/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000702/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **931**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **02bb40f83a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 932 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000034/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MARIANA PACHECO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1150261**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **23/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000034/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **932**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **aa58545c4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 934 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000706/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DUALA PESSOA DO ROSARIO**, Matrícula SIAPE nº **2293333**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000706/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **934**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **bcf0fc3aa4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 935 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000006/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DEBORA ELENA SPERANZA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **2410088**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000006/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **935**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **f069d0c7a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 936 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000117/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **PRISCILLA RAMOS MENDONCA DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **3010892**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **26/01/2024 a 25/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000117/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **936**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **836ad019eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 937 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000121/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES**, Matrícula SIAPE nº **3011616**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **23/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000121/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **937**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **c3fbfe88be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 938 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000455/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **CARMEN ESPERANCA CESAR TRIGO**, Matrícula SIAPE nº **2577895**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **03/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 14:47)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000455/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **938**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **04412c0f2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 940 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000267/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 02 de maio de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANDREA ALMEIDA MELLO, Matrícula SIAPE n.º 1193422, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º e 2º, inciso I e no Artigo 8º, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 17:01)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000267/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **940**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **491bbdf73e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 941 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000320/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 18 de fevereiro de 2024, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) SERGIO LUIZ ALVES DA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1959811, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III, e no Artigo 10º, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 17:01)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000320/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **941**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **6586bf504b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 943/2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099 /2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000228/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 23 de maio de 2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) TEREZA CRISTINA JESUS ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1881032, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 1º e 2º, inciso I, e no Artigo 8º, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 20:13)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000228/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **943**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **3fa29695f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 946 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000096/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO DE CARVALHO VIDAL**, SIAPE nº **1318055**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **03/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000096/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **946**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **e6c849fa58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 948 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000520/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CELSO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293336**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000520/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **948**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **bb200d4823**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 950 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000103/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **VANESSA SOUSA MALUF**, Matrícula SIAPE nº **1185030**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **17/01/2024 a 16/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000103/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **950**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **a36794aa83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 951 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000704/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HUGO SANTOS DE MACEDO REGO**, Matrícula SIAPE nº **2294185**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000704/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **951**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **ddaaa77ff2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 959 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000708/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA GUIMARAES SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2294957**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **18/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000708/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **959**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **058b89d6e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 960 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000084/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **WILLIAM DE JESUS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293310**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um de **4 mês(es)** saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000084/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **960**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **3bbdceed7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 961 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000717/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO BERNARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292949**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **10/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000717/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **961**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **55fa7b06b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 962 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000062/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MARCIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2036598**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **26/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **1 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000062/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **962**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **8b32072fb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 965 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000061/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **3012755**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **08/02/2024 a 07/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000061/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **965**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **59496503e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 966 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000720/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRE TAVARES JOIA**, Matrícula SIAPE nº **3376560**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **27/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000720/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **966**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/05/2025 e o código de verificação: **f02e657aa6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 969 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000059/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **GIANO SANTOS VIANA**, Matrícula SIAPE nº **2293309**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000059/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **969**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **a02b386f98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 970 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000117/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LENON DOS SANTOS COSTA BASTOS**, Matrícula SIAPE nº **1864207**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **04/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **13/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000117/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **970**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **0a81d58d2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 971 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000060/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **GLAUCIO GOMES FRADE**, Matrícula SIAPE nº **2293317**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000060/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **971**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **06b75b0826**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 976 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000119/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2315449**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **11/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000119/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **976**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **b963eb1f19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 978 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000714/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BRUNO AUGUSTO TORRES**, Matrícula SIAPE nº **1218944**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000714/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **978**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **c296557f1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 979 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000729/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RODRIGO CORTAT ANTUNES**, Matrícula SIAPE nº **2291286**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000729/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **979**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **730845f850**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 980 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000715/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LAIS MARQUES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292019**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04** meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:40)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000715/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **980**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **4402fb9578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 981 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000707/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RODRIGO LUIZ CARVALHO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1022380**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **29/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **3 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000707/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **981**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **e74b0809ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 982 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000138/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA ALINE DA SILVA SIMOES**, Matrícula SIAPE nº **2343072**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000138/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **982**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **41eb966c25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 983 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000097/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SHEILA SOARES DE ASSIS**, Matrícula SIAPE nº **3311268**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, relativo ao interstício de **26/03/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000097/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **983**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **3de5b1b739**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 984 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001462/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **IVAN DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **386122**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, a partir de **23/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.001462/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **984**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **daf458f62f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 985 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000476/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GABRIELA DE OLIVEIRA DAVID**, Matrícula SIAPE nº **1054556**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **11/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000476/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **985**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **1222aad705**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 986 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23274.000151/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ALINE CHAVES INTORNE, Matrícula SIAPE nº. 3012731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 30/05/2025 a 09/06/2025, na Cidade: Luanda, Sumbe, em país: Angola, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000151/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **986**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **2802564834**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 987 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000598/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALANE ELIAS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2137259**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **10/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000598/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **987**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **1cf35e1c3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 988 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000149/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **BRUNO FRAGA CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **1087768**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 mês(es)** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000149/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **988**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **4df99ca692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 989 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000152/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MARCOS MENDONCA DE MELLO**, Matrícula SIAPE nº **1823751**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000152/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **989**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **e9fcb619fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 991 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000652/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **ELAINE MARIA SOARES VENTURA**, Matrícula SIAPE nº **2314645**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, lotado na na **REITORIA**, no período de **28/05/2025 à 27/05/2026**, com objetivo de realizar Mestrado no Programa **Master of Science in Organizational Psychology** na **MUST University**.

Art. 2º. A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000652/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **991**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **2a0ba6fcda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 993 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000001/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAMILA VALENTIM BANDEIRA LISBÔA**, Matrícula SIAPE nº **1135509**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **07/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000001/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **993**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **5d843b5006**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 994 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000003/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOAO PAULO ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **3008013**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **19/01/2024 a 18/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000003/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **994**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **b756eb376b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 996 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000427/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder com base no artigo 98, § 2º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, o (a) servidor (a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº. 2293334, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada, conforme laudo médico pericial nº 048.301/2025, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000427/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **996**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **62eb082f4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 998 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000154/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **VERONICA TRINDADE MARQUES**, Matrícula SIAPE nº **1672226**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **02/02/2024 a 01/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000154/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **998**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **9a474a7da5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1001 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000150/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1570433**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **27/10/2023, com efeito financeiro a partir de 07/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000150/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1001**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **ad6d628280**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1004 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000004/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS DE SA FARIAS MULLER**, Matrícula SIAPE nº **2409874**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **18/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000004/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1004**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **8778be30af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1006 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000017/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALAM APARECIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294944**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000017/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1006**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **bdf706d1dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1007 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000015/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALAN MACHADO BORGES**, Matrícula SIAPE nº **2293199**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000015/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1007**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **52f6e331f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1009 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000019/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RAMON FERREIRA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº **2292799**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000019/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1009**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **b4f617cd1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1010 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000006/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JESSIKA AFONSO CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **2410097**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **31/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:36)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000006/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1010**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **1adbba4270**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1011 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000012/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENATA TARDIM PASSOS**, Matrícula SIAPE nº **2294945**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 20:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000012/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1011**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **cc2c063b14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1012 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000013/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADRIANO FEITOSA XIMENES**, Matrícula SIAPE nº **2292844**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 20:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000013/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1012**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **1e847f242b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1013 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000014/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA ANGELICA VALLE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292979**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **04/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 20:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000014/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1013**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **7714406f14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1014 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000397/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **TIAGO GONCALVES GUERRA**, Matrícula SIAPE nº. **1864444**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **09/06/2025 até 06/06/2028**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000397/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1014**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **f6101f52b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1015 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000904/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARTA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1866473**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, a partir de **23/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **28/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000904/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1015**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **b89c8c80b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1018 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000028/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ZOZIMO SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3000048**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **08/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000028/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1018**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **4b1c8a5400**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1019 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000047/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIO DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº **3019698**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **27/02/2024 a 26/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000047/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1019**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **9b3043c2b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1020 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000033/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HUGO DOS REIS DETONI**, Matrícula SIAPE nº **1882020**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/08/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **5 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000033/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1020**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **0b97305944**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1025 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000071/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1932786**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000071/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1025**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **c47182c37c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1027 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000004/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **FERNANDA COSME DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1753224**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **27/07/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **6 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000004/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1027**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **b849ec530a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1031 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000028/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PATRYCIA PINTO GUIMARAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2640945, no (s) período (s) de 30/05/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000028/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1031**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **0ead9fc8c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1033 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000050/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ALINE BARBOSA DA SILVA LOBO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1864067, no (s) período (s) de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000050/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1033**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **6cf2d02700**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1037/2025 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23276.000725/2024-49**, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **01 de outubro de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, ao servidor **FRANCISCO NOVAES JUNIOR**, matrícula SIAPE **1403251**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma permanente a **agentes químicos insalubres**, lotado no **Campus Pinheiral**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23276.000725/2024-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1037**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **4e6da342ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1039/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000072/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VIVIAN MARTINS LOPES TORRES**, SIAPE nº **1249050**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **23/07/2023**, com efeitos a partir de **12/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23829.000072/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1039**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **44d33e12cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1041/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000090/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1511877**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000090/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1041**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **37b1077973**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1043/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000106/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA RESENDE MARCELO**, SIAPE nº **2306599**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000106/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1043**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **2c9c1ec3c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1046/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000128/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **GABRIELA BATISTA ALVES**, SIAPE nº **2844330**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000128/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1046**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **89ae7204ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1048/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000150/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº **1701312**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **06/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000150/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1048**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **3228de0491**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1050/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000153/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **SUENI DE SOUZA AROUCA**, SIAPE nº **1080826**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **24/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000153/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1050**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **5ceb409858**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1051/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000152/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **FABRICIA VIANA FONSECA**, SIAPE nº **1975531**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, **a partir de 23/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000152/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1051**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **58e6406ae7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1053 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000896/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 22 de maio de 2025, Abono de Permanência ao (à) servidor(a) JAIRO BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1086117, ocupante do cargo de Servente de Limpeza do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 20º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso I, e no Artigo 8º, fundamento legal de Código SIAPE 49034.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 16:22)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000896/2023-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1053**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **c1362112ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1064 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000990/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1703487, no (s) período (s) de 29/05 a 27/06 de 2025 e 21/10/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 11:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000990/2024-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1064**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **c0c3d8ec13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1065 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000106/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) THIAGO DE AZEVEDO PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2291240, no (s) período (s) de 27/05/2025 a 25/06/2025, 01/09/2025 a 30/09/2025 e 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 11:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000106/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1065**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **40ebbf8574**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1066 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000115/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RONALDO EFIGENIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1823420, no (s) período (s) de 03/06/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 16:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000115/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1066**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **84891a35e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1073 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23276.000178/2025-82, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 27/02/2025, **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1335444, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, por motivo de desistência do estágio probatório, na forma do artigo 29 da Lei nº 8112 de 1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000178/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1073**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **45bec14a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1074 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23826.000066/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) MONICA DE OLIVEIRA TINOCO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, matrícula SIAPE nº 2293303, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 04/06/2025 a 18/06/2025 e 19/09/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000066/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1074**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **7fab1d63bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1076 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000178/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2025, **RAPHAEL HENRIQUE SANCHES DE CARVALHO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1528703, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria de Ensino, código CD4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000178/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1076**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **cf2d8327bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1077 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000179/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar **RONI COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2995516, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino, código CD4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000179/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1077**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **9a05e78181**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1111/2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000784/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Priscila Garcia Couto**, na qualidade de cônjuge de **Nelson Guedes Couto**, aposentado no cargo de **Professor**, matrícula Siape **0276542**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 10/12/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso I, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 11:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23275.000233/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1111**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **4571fc6ce1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1112 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.001247/2025-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **JULIO PAGE DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2642742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/06/2025 a 18/06/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de Paris, Helsinki, Hameenlinna e Senaijoki; países: França e Finlândia, com ÔNUS (com diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001247/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1112**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **3d92a82ef6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1123 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001111/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar **ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES**, matrícula SIAPE nº 3011616, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONT), código FG1, subordinada à Diretoria Adjunta de Finanças e Contabilidade (DFC) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001111/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **9fd8f4d450**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Portaria de Pessoal 848/2025, de 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.001429/2025-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a (o) servidor (a) **RAFAEL BARRETO ALMADA**, matrícula SIAPE nº 2566347, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 14/06/2025 a 21/06/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de **NOVA IORQUE, VIRGINIA, BALTIMORE**; país: Estados Unidos, com **ÔNUS PARCIAL** (com diárias e sem passagens), para a Instituição;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 12:14)
ALESSANDRA DA COSTA NINCK
DIRETOR (A) - TITULAR
DER (11.01.36)
Matrícula: 2392136

Processo Associado: 23270.001429/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **a8e533eaad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1142 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº.23270.001295/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) (a) FABIO CARLOS MACEDO, matrícula SIAPE nº 2456545, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 11/06/2025 a 18/06/2025, incluindo deslocamento, nas cidades de NOVA IORQUE, VIRGINIA, BALTIMORE; país: Estados Unidos, com ÔNUS PARCIAL (com diárias e sem passagens), para a instituição;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 13:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001295/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **c5798d7a53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1161 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.001295/2025-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a (o) servidor (a) FABIO CARLOS MACEDO, matrícula SIAPE nº 2456545, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 14/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 2º. Em retificação à PORTARIA DE PESSOAL Nº 1131 / 2025.

Onde se lê : 11/06/2025 a 18/06/2025

Leia-se : 14/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 21:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001295/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **bd7b47de56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1173 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de junho de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001161/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2209439**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **08/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 15:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001161/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **39a9ba975f**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO SISTEMA SIGEPE

1. DADOS DO OPERADOR

NOME COMPLETO

CPF

MATRÍCULA

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

CARGO/FUNÇÃO

(DDD) TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CÓDIGO ÓRGÃO

SIGLA ÓRGÃO

CÓDIGO DA UPAG

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL INSTITUCIONAL

<input type="text"/>

A ASSINATURA DIGITAL com certificado digital válido no âmbito da ICP-Brasil ou realizada pelo Gov.br deve ser inserida ao final deste documento PDF

2. DE ACORDO DIRIGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS ou AUTORIDADE COMPETENTE

(No caso de órgão não pertencente a estrutura RH)

DIRIGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS ou AUTORIDADE COMPETENTE

CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

CARGO/FUNÇÃO

MATRÍCULA

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

A ASSINATURA DIGITAL com certificado digital válido no âmbito da ICP-Brasil ou realizada pelo Gov.br deve ser inserida ao final deste documento PDF

NÍVEL DE ACESSO

INFORME
NÍVEL:

A- GERAL

C- ÓRGÃO E VINCULADOS

D-ÓRGÃO

E- UNIDADE DE APOIO RH

F-UNIDADE PAGADORA

G- UORG E SUBORDINADAS

H-UORG

<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÃO

Antes do envio deste formulário de solicitação, o gestor de acesso setorial do órgão (cadastrador parcial) deverá proceder a inclusão do operador nos sistemas SENHA-REDE e/ou SIGAC quando necessário.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE DO ACESSO E VIGÊNCIA DO ACESSO

<input type="text"/>

OS PAPÉIS DE ACESSO DEVERÃO SER INFORMADOS NOS RESPECTIVOS CAMPOS DESTES FORMULÁRIO

Versão 1.52s

MÓDULOS/PAPÉIS

AÇÕES JUDICIAIS

- AJAUT - Autorizador AJ (somente nível ÓRGÃO)
- AJCAD - Cadastrador AJ (somente nível UPAG)
- AJHOMOL - Homologador AJ (somente nível ÓRGÃO)
- AJEXEC - Executor AJ (somente nível UPAG)
- AJCONS - Consulta AJ
- AJCONSULTO - Consultor AJ

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- ADGESUA - Responsável legal (ou seus suplentes) da unidade de avaliação
- ADGPessoas - Responsável designado, pelo dirigente da unidade de gestão de pessoas, para apoiar o processo de avaliação
- ADGPLAIN - Gestor de Planejamento Institucional. responsável pelo gerenciamento do processo de avaliação de desempenho institucional

AFASTAMENTO

- AF_INCLUSAO_CONCESSAO - Responsável pela inclusão de concessões de afastamento
- AF_CONSULTA - Permite ao usuário realizar apenas consultas no sistema

ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL - AFD

- AFD_AUDITOR - Auditoria do módulo
- AFD_CONSULTA - Consulta dos documentos
- AFD_GESTOR - Gestão dos assentamentos funcionais (pesquisar, detalhar, visualizar, incluir, alterar, inativar, reativar e excluir)
- AFD_TECNICO - Manutenção dos assentamentos funcionais (pesquisar, detalhar, visualizar, incluir, alterar e inativar)

CENTRAL DE MENSAGENS

- MSGMODULO - Gestor de mensagens do módulo - Unidade de RH

CONSIGNAÇÕES

- CSGGTUPAG - Gestor UPAG
- CSGREPSERP - Representante Serpro
- CSGESCRCSG - Escritório de Consignações
- CSGCONSULTA - Consulta Entidades Consignatárias
- CSGESCRCFE - Chefe do Escritório de Consignações (Rev)

EORG – Estrutura Organizacional

- EORG_GESTOR

FORÇA DE TRABALHO

- FT_SOLICITANTE_DE_MOVIMENTACAO - Solicitar, efetivar e cancelar a movimentação; registrar a entrada em exercício
- FT_SOLICITANTE_DE_REEMBOLSO - Responsável por efetuar e fazer o registro de solicitações de reembolso

GERENCIADOR E-SOCIAL

- GESOC_USUARIO - Usuário padrão do módulo
- GESOC_GESTOR - Gestor, acesso exclusivo dispensar evento

GESTÃO DE PROCESSOS

- GPROC_GESTOR - Acesso do órgão ao gestão de processos

GESTÃO DE VÍNCULO ESTAGIÁRIO

- VINCULO_GESTOR_RH_ORGAO - Acompanhar/consultar e alterar o vínculo do estagiário
- VINCULO_TECNICO_RH_ORGAO - Cadastrar atos legais nos módulos
- VINCULO_LEITOR_RH_ORGAO - Consultar o vínculo do estagiário
- VINCULO_GESTOR_RH_UPAG - Acompanhar/consultar e alterar o vínculo do estagiário
- VINCULO_TECNICO_RH_UPAG - Acompanhar/consultar e alterar o vínculo do estagiário
- VINCULO_LEITOR_RH_UPAG - Consultar o vínculo do estagiário

MÓDULOS/PAPÉIS

MORADIA

- MORADIA_GESTOR_IMOVEIS - Gestor da área de imóveis MORADIA_GESTOR_IMOVEIS - Gestor da área de imóveis
 MORADIA_GESTOR_PESSOAS - Gestor da área de pessoal

OPORTUNIDADES

- OPO_AUTORIZADOR - Autorizador de Oportunidades OPO_GESTOR - Gestor de Oportunidades

PENSÃO ALIMENTÍCIA

- PA_GESTOR_UPAG - Gestor de PA na UPAG

PESSOA

- PESSOA_GESTOR - Gestor do módulo Pessoa

POSTO DE TRABALHO E APRENDIZAGEM

- PTACONSULTAPOSTOS - Consultar Postos de seu órgão PTA_Quadro_Fixo_Seccional
 PTAALOCAVAGAS - Alocação das vagas em um órgão PTA_Quadro_Fixo_Setorial (somente MEC)

PUBLICAÇÃO - BGP

- PUB_BGP_ATOPUB_ELABORACAO_ORGAO - Elaboração de Atos para Publicação
 PUB_BGP_ATOPUB_GESTAO_ORGAO - Gestão de Atos para Publicação nos órgãos
 PUB_BGP_CONSULTA_ORGAO - Consulta de Atos para Publicação
 PUB_BGP_ATOLEG_GESTAO_ORGAO - Gestor e Técnico de RH, responsáveis por cadastrar atos legais nos módulos

REQUERIMENTO

- REQ_CONSULTA - Consultar requerimento
 REQ_GESTOR_GERAL - Envio de requerimento para todos os órgãos
 REQ_GESTOR - Gestor do módulo requerimento
 REQ_GESTOR_RELAT - Gestor do módulo requerimento com permissão para gerar e consultar relatórios

SELEÇÃO DE PESSOAS

- SELECAO_TEC_ORG_SOL - Cadastrar solicitações de concurso e provimento. Cadastrar editais de concurso.
 SELECAO_GES_ORG_SOL - Cadastrar e encaminhar solicitações de concurso e provimento. Cadastrar editais de concurso
 SELECAO_TEC_ORG_ANA - Analisar e alterar solicitação de concurso e provimento.
 SELECAO_GES_ORG_ANA - Analisar, alterar e encaminhar solicitação de concurso e provimento.
 SELECAO_CONSULTA - Realizar consultas em solicitações de concurso e provimento.
 SELECAO_ESTAG_ORGAO - Cadastrar orçamento anual do órgão, Agente de Integração/Seguradora, contratos com Agentes
 SELECAO_ESTAG_UPAG - Cadastrar uma Autorização de Estágio no órgão

SIGAC

- DESBLOQUEADOR - Desbloqueador de usuários

VALIDAÇÃO CADASTRAL

- VALIDACAO_COGEP - Validação cadastral unidade de gestão de pessoas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro-me ciente que:

I - As informações contidas nos sistemas de Administração Pública são protegidas por sigilo. Os servidores/usuários citados no formulário, poderão ser responsabilizados pela utilização indevida das informações. As seguintes condutas constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o responsável do sistema cliente à responsabilização administrativa, penal e cível:

- a) o acesso não autorizado;
- b) o acesso não motivado por necessidade de serviço;
- c) a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso;
- d) a disponibilização não autorizada de informações contidas na ferramenta; e
- e) a quebra do sigilo relativo a informações contidas na ferramenta.

II - Devo ter sob custódia, e disponibilizá-lo quando adequadamente solicitado, o formulário de solicitação de acesso e o termo de responsabilidade.

III - Os servidores/usuários citados no formulário submetem-se ao estabelecido na Portaria nº 236, de 08 de dezembro de 2014, que institui a política de segurança da informação do SIAPE, e declaram-se cientes das regras de uso e sigilo contidos neste termo.

AUTORIZO A INCLUSÃO DE HABILITAÇÃO EM MEU CPF CONFORME INDICADO NO FORMULÁRIO

Assinatura do usuário/operador:

AUTORIZO A HABILITAÇÃO DO USUÁRIO CONFORME INDICADO NO FORMULÁRIO

Assinatura do Dirigente de Gestão de Pessoas/autoridade competente no caso de órgão não pertencente a estrutura de RH:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1028/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº. 55/2024/UFRRJ, publicado no D.O.U de 16 /09/2024 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 05/2025/UFRRJ, publicado no D.O. U de 12/02/2025, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 23270.001450/2025-00, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Atendimento Educacional Especializado, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0948085;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001450/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1028**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **77c2ea4358**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1034/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº. 55/2024/UFRRJ, publicado no D.O.U de 16 /09/2024 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 05/2025/UFRRJ, publicado no D.O. U de 12/02/2025, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 23270.001462/2025-26, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **JULIANA FERREIRA GOUVEA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Atendimento Educacional Especializado, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0953154;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001462/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1034**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **8d51fc18bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1035/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº. 55/2024/UFRRJ, publicado no D.O.U de 16 /09/2024 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 05/2025/UFRRJ, publicado no D.O. U de 12/02/2025, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº 23270.001466/2025-12, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ERICA CINDRA DE LIMA** para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Atendimento Educacional Especializado, classe “D I”, nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0954892;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 11:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001466/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1035**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **fca6029110**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1058/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23270.001420/2025-95, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) ANA LUISA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1362882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 30/05/2025 a 08/06/2025, na Cidade: Luanda, Sumbe, em país: Angola, com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 14:58)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001420/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1058**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **a99b3fc592**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1062/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002312/2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/03/2025, **PATRICIA SOBRAL SILVA**, matrícula SIAPE nº 1666324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, da função de Coordenadora da Coordenação Adjunta de Pesquisa, código FG2, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, subordinada à Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do Campus Pinheiral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 11:49)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002312/2024-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1062**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **a851ddf252**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1063/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001327/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar **ERICA NOGUEIRA AYRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3344358, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Funcional (CODEF), código FG1, subordinada à Diretoria Adjunta de Qualidade de Vida e Desenvolvimento de Pessoas (DQDP) da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 11:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001327/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.iftj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1063**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **0b837e2af1**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br